



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0678/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 7306/2005, de 20.06.2005,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **21.06.2005**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, do servidor **MAURÍCIO ALEXANDER CORREIA DE SOUZA**, Analista Judiciário, Assistente de Autuação do Setor de Precatórios da Secretaria Judiciária, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 10 (dez) dias, para gozo no período de **18 a 27.07.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de junho de 2005.

Û Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

